



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Ref. Sessão: Sessão Plenária Ordinária 1.600
Processo: CF-00.000656/2022-46
Interessado: Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial de Engenharia e Agronomia

DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-0649/2022

Autoriza a participação custeada pelo Confea na Etapa de Sistematização do 11º CNP, em Brasília, nos dias 14 e 15 de setembro de 2022, e dá outras providências.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 28 de abril de 2022, apreciando a Deliberação nº 103/2022 -CAIS, e considerando que tratam os autos da Deliberação CONSOEA Nº 12/2022, recepcionada na CAIS no dia 24 de abril de 2022, por intermédio da qual a Comissão Organizadora da 77ª SOEA e do 11º CNP propôs à CAIS a aprovação de participação custeada para Etapa de Sistematização Nacional das propostas para o 11º CNP (SEI 0584824 e 0590759); considerando que por intermédio da Decisão Plenária nº PL-0442/2022, o Plenário do Confea aprovou as fases, etapas, metodologia e o cronograma geral de eventos do 11º CNP, com a Fase Nacional – Etapa de Sistematização, em Brasília de 14 a 15 de setembro de 2022; considerando as disposições contidas no Anexo II da Resolução nº 1.013, de 2005, relativas às competências da Comissão Organizadora Nacional em relação ao CNP, notadamente em seu art. 12: IX – sistematizar as propostas aprovadas nos congressos estaduais de profissionais; e X – divulgar as propostas sistematizadas, oriundas dos congressos estaduais de profissionais; considerando que o art. 16 deste mesmo normativo esclarece que durante os congressos estaduais de profissionais, após discussão dos temas e das teses apresentadas, são elaboradas as propostas a serem encaminhadas à CON para sistematização; considerando que o custeio estimado para as participações na Etapa de Sistematização Nacional de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) com passagens, diárias e auxílios estão contemplados no centro de custos 9.03.07.07 - CNP, conforme quadro estimativo (SEI 0590731); considerando que conforme o inciso VIII do art. 34 do Regimento do Confea, compete especificamente à CAIS apreciar, deliberar e supervisionar a organização e a realização da SOEA e do CNP, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Autorizar a participação custeada pelo Confea na Etapa de Sistematização do 11º CNP, em Brasília, nos dias 14 e 15 de setembro de 2022, dos seguintes interessados: coordenadores das Comissões Organizadoras Regionais – CORs, totalizando 27 (vinte e sete); membros da Comissão Organizadora Nacional – CON, totalizando 6 (seis); e indicados pelo Crea-GO responsáveis pela organização do 11º CNP no Regional, totalizando 2 (dois). 2) Autorizar a participação não custeada pelo Confea na Etapa de Sistematização do 11º CNP, em Brasília, nos dias 14 e 15 de setembro de 2022, dos seguintes interessados: até 5 (cinco) diretores da Diretoria Executiva da Mútua – DIREX; e até 10 (dez) empregados da Mútua. 3) Determinar à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, a indicação de 14 (quatorze) analistas visando ao apoio técnico aos trabalhos de sistematização. 4) Determinar a participação na Etapa de Sistematização do 11º CNP, em Brasília, nos dias 14 e 15 de setembro de 2022, dos 8 (oito) membros do Grupo Técnico do Confea constituído para assessoramento ao 11º CNP. 5) Determinar que a Superintendência de Estratégia e Gestão (SEG) defina o local para que o trabalho ocorra fora das instalações do Confea. 6) Determinar que os custos com passagens e diárias e auxílios sejam apropriados no centro de custos 9.03.07.07 – CNP. 7) Encaminhar à GRI para as providências relativas às emissões de diárias e passagens e preenchimento do formulário de infraestrutura de eventos a ser encaminhado ao SETRP. Presidiu a votação o **Vice-Presidente JOÃO CARLOS PIMENTA**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANDRÉA BRONDANI DA ROCHA, DALTRO DE DEUS PEREIRA, DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO, DANIEL ROBERTO GALAFASSI, DOMINGOS SAHIB NETO, EVÂNIO RAMOS NICOLEIT, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LIRA, FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES, FRANCISCO LUCAS CARNEIRO DE OLIVEIRA, JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA, JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA, LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI, MÁRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, MICHELE COSTA RAMOS, RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO e RICARDO LUIZ LUDKE.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Clécia Maria de Abrantes, Assessor(a)**, em 29/04/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 29/04/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593711** e o código CRC **3808C8D9**.